



**Seleção dos candidatos para o
Curso de Formação em Plástica
Ocular – Fellowship do Centro de
Estudos e Pesquisas Oculistas
Associados – CEPOA.**

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Fellowship em Oculoplástica tem como finalidade a formação avançada de médicos oftalmologistas na subespecialidade, oferecendo treinamento clínico e cirúrgico supervisionado, aprimoramento científico e acadêmico, e desenvolvimento de habilidades técnicas e de raciocínio clínico-cirúrgico em ambiente estruturado, com foco em segurança do paciente e inovação tecnológica.

2. DURAÇÃO

O programa terá início em 02 de março de 2027 e término em 28 de fevereiro de 2029 de forma ininterrupta, com carga horária total compatível com a chancela da **SBCPO** (Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ocular), incluindo atividades clínicas, cirúrgicas, acadêmicas e de pesquisa.

3. PRÉ-REQUISITOS

- Graduação em Medicina concluída em instituição reconhecida pelo MEC;
- Residência Médica em Oftalmologia reconhecida pelo CNRM/MEC ou título equivalente;
- Registro ativo no CRM no início das atividades;
- Inglês técnico para leitura científica.
- Seguro médico de responsabilidade civil.

4. VAGAS

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o período estipulado.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por:

1. Análise curricular;
2. Prova teórica;
3. Entrevista e avaliação de habilidades.



6. CRONOGRAMA

- Publicação do edital: 16/09/2026
- Período de inscrições: 16/09/2026 a 03/12/2026.
- Prova teórica: 04/12/2026
- Entrevistas: 04/12/2026
- Resultado final: 05/12/2026
- Início das atividades: 02/03/2027

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de inscrição;
- Curriculum vitae atualizado com foto (formato Lattes, quando aplicável);
- Cópias simples de RG, CPF, CRM, diploma de graduação e certificado de residência em Oftalmologia;
- Carta de intenção (máx. 2 páginas);
- 01 carta de recomendação.

8. OBRIGAÇÕES DO FELLOW

- Cumprir integralmente a carga horária estabelecida;
- Participar ativamente das atividades clínicas, cirúrgicas e acadêmicas;
- Elaborar ao menos 01 trabalho científico submetido a periódico indexado;
- Respeitar normas éticas e regulamentos institucionais dos locais onde as atividades acontecem.
- Elaborarem ao final dos dois anos um trabalho de conclusão de curso.

9. CERTIFICAÇÃO

Ao final do programa, o candidato aprovado receberá Certificado de Conclusão de Fellowship em Oculoplástica emitido pelo Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados **CEPOA**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer informação a respeito do processo de seleção dos candidatos à vaga do Curso de Formação em Plástica Ocular – Fellowship **Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados – CEPOA**, poderá ser obtida pelo telefone: (21) 2189-9311 e através do e-mail: cepoa@oculistasassociados.com.br.

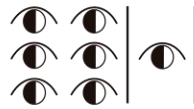


Anexo I

Dos alunos do Curso de Formação em Plástica Ocular: **Direitos**

É direito do aluno *fellow*:

- I. Realizar os atendimentos no ambulatório de Plástica Ocular, sob supervisão do preceptor;
- II. Realizar os procedimentos cirúrgicos nos pacientes atendidos no ambulatório, sob supervisão do preceptor;
- III. Participar das aulas teóricas, reuniões clínicas e discussões de casos, previamente programados, conforme cronograma estabelecido pelo Departamento de Plástica Ocular;
- IV. Participar dos cursos de extensão organizados pelo Departamento de Plástica Ocular;
- V. Receber o Certificado de Conclusão do Curso de Formação em Plástica Ocular do **Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados – CEPOA.;**
- VI. Solicitar as cartas de indicação para pleitear sua admissão como membrotitular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ocular (SBCPO) ao fim do Curso de Formação em Plástica Ocular.



Obrigações:

É dever do aluno *fellow*:

- I. Respeitar e zelar pelo cumprimento do Regimento Interno das instituições onde ocorre o programa de Fellowship e do Código de Ética Médica;
- II. Exercer sua atividade profissional assistindo pessoalmente os seus pacientes com respeito, consideração e ética;
- III. Participar com assiduidade, pontualidade e interesse das atividades ambulatoriais e cirúrgicas;
- IV. Respeitar e cumprir os Protocolos de Atendimento e Cirurgia do Departamento de Plástica Ocular;
- V. Respeitar e cumprir as normas para utilização do Centro Cirúrgico;
- VI. Prestar ao Coordenador do Departamento de Plástica Ocular, informações de ordem médica e/ou administrativa, relativas à sua atividade, para o esclarecimento de intercorrências administrativas, médicas, éticas ou jurídicas.
- VII. Elaborar e manter atualizado cadastro dos pacientes (eletrônico), que deverá conter seu nome completo, registro, data de nascimento, diagnósticos e manter atualizado o banco de imagens (fotografias);
- VIII. Notificar o Coordenador do Departamento sobre quaisquer irregularidades ocorridas nas dependências do departamento e centro cirúrgico, principalmente aquelas envolvendo as atividades relacionadas ao funcionamento do mesmo;
- IX. Cuidar e zelar pelo bom uso dos equipamentos do ambulatório e instrumental cirúrgico disponibilizado pelo Departamento de Plástica Ocular.
- X. Elaborar, sob supervisão, trabalho científico a ser publicado em revista indexada, especializada em oftalmologia e/ou oculoplastica, a título de trabalho de conclusão do curso.



- **Rotinas do departamento de Plástica Ocular**

A rotina de atendimentos clínicos e cirúrgicos deverá ser atentamente respeitada, no seu cumprimento de protocolos e rotinas, conforme necessidade particular de cada Departamento/ambulatório.

Assiduidade, dedicação, interesse, pontualidade, cumprimento aos protocolos de atendimento e rotinas serão continuamente avaliados pelos preceptores durante toda a duração do Curso.

3. Calendário

Abertura das Inscrições	16/09/2026
Encerramento das Inscrições	03/12/2026
Prova / Entrevista	04/12/2026 15:00h
Resultados	05/12/2026
Matrícula	09/12/2026
Início do Programa	02/03/2027

Rio de Janeiro, 17 de
julho de 2026.

Dr. Leonardo Lins
Coordenador do Departamento de Plástica
Ocular